Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0806/2014, de 18 de fevereiro de 2.014.

"CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ***CLAUDETE APARECIDA DA SILVA"***

Publicado o presente ato em: 18/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento por Auxílio - Doença a Servidora **Claudete Aparecida da Silva,** conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnica em Enfermagem, Nível 06, Referência "A", da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde da LC n°062/2009 de 16 de dezembro de 2009, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Auxílio-Doença: 28/01/2.014 à 28/05/2.014
Retorno ao Trabalho: 29/05/2.014

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 18 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 18/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ANDRESSA PAULA BORSATTI
Assessora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.